

# UNIVÁS

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ  
Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012  
D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

Exmo Sr.

Elizelto Guido

Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Pouso Alegre – Minas Gerais

Prezado Presidente

Aliado ao prazer em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, se possível que o 01º Simpósio Multiprofissional do Atleta de Alto Rendimento da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, fosse realizado nas dependências da Câmara Municipal.

O Simpósio Multiprofissional será realizado no dia 08 de junho do corrente ano das 7:30 até 18:30 e contará com a presença de grandes nomes da saúde do Atleta e autoridades regionais.

O Simpósio Multiprofissional tem uma expectativa de 150 a 200 participantes, devido a isso gostaríamos de realizar o evento no plenário principal da Câmara Municipal. Como o evento necessita de inscrição prévia, ficamos responsável por informar o quantitativo final de participantes na semana do evento.

O Simpósio Multiprofissional terá dois momentos de intervalo onde será oferecido aos participantes um café, gostaria de solicitar também o espaço do hall de entrada para oferta desse café, como já realizado em eventos anteriores.



Prof. Diego Openheimer

Coordenador do Curso de Fisioterapia da UNIVÁS

Prof. MSc. Diego G. Openheimer  
Coordenador do Curso de Fisioterapia  
Univás



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ - UNIVÁS representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO G. OPENHEIMER, inscrito no CPF nº 070.846.466-44 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade: DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICO CIENTÍFICO DA SAÚDE, a ser realizada no dia 8 de JUNHO de 2024 das 7:30 horas às 18:30 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e PARTE CESSIONÁRIA UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Pouso Alegre, 09 de ABRIL de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Parte Cessionária

Prof. MSc. Diego G. Openheimer  
Coordenador do Curso de Fisioterapia  
Univás

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE 10/04/2024 09:55 3830 2/2